



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

DECRETO Nº. 058, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA, HERLON CAMARGO DE ARRUDA, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA – NÍVEL DAS-03.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990, combinado com a Lei Municipal Nº. 2.065, de 18 de fevereiro de 2015, seus anexos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 3 de fevereiro de 2022, HERLON CAMARGO DE ARRUDA, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Avaliação, Controle e Auditoria – Nível DAS-03.

Art. 2º O servidor acima nomeado terá o vínculo empregatício pelo regime estatutário, estabelecido pela Lei nº 2.227, de 9 de março de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do art. 40, § 13 da Constituição Federal.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, no elemento despesas de pessoal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 3 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 3 de fevereiro de 2022.